# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TACIBA | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taciba**
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

**Câmara Municipal de Taciba**
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA*

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

**EDITAL Nº 033/2021- "DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA"**

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **Edital nº 033/2021 – "DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA"**, para as funções de: Carpinteiro, Operador de Máquinas, Mestre de Obras e Motorista, referente ao **Processo Seletivo nº 001/2021**.

O prazo para interposição de recursos inicia-se no dia **23 de setembro de 2021**, e encerra-se no dia **24 de setembro de 2021**, devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso junto a Sede da Prefeitura Municipal de Taciba/SP.

As provas serão realizadas no dia **26 de setembro de 2021**, nos endereços abaixo, a saber:

Às **08h30min** para as funções de: Carpinteiro e Mestre de Obras.

Local – **Barracão, localizado na Rua Moises Calixto, s/nº, na Cidade de TACIBA-SP**.


*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP*
*e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

Às **09h30min** para as funções de: Operador de Máquinas e Motorista.

Local – **Recinto de Exposições, localizado na Avenida Santo Toldo, s/nº, na Cidade de TACIBA-SP**.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19.**

Considerando as normas referentes às atividades presenciais, em que pese à questão de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:

1 - Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização de qualquer prova presencial, para uso pessoal, conforme os Decretos Municipais e Estaduais em vigor.

1.1 - Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara.

1.2 - Será permitido que se leve máscaras adicionais para troca, de acordo com o período de duração de sua prova e/ou estado da máscara, considerando as recomendações dos órgãos de saúde.

2 - Está autorizado e é recomendado que o candidato use o seu álcool em gel, com embalagem transparente, para uso exclusivamente pessoal durante o período de realização da prova.

3 - Será permitido, se for vontade do candidato, o uso de luvas transparentes.

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP*
*e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

3.1 - O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

3.2 - As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

3.3 - Não será permitido o descarte, descrito no item acima, no local da realização da atividade presencial.

4 - O candidato com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não deverá comparecer ao local de prova.

4.1 - Ao candidato na situação acima descrita poderá solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição, desde que comprovado por atestado médico a situação.

5 - A fim de evitar aglomerações, a entrada nos locais de prova será aberta com antecedência de 30 minutos, a entrada será realizada em grupos e com monitoramento por quantidade permitida e liberação dos corredores.

5.1 - Ao entrar no local o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova.

5.2 - É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

5.3 - O candidato deverá manter, no local de aplicação da prova (corredores, sala de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de qualquer pessoa exigido na legislação aplicável.

6 - Em todas as atividades presenciais o candidato será submetido à medição de temperatura na entrada do local:

6.1 - A temperatura máxima permitida será **37,7º**;

6.2 - Se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,8º, serão realizadas outras duas aferições;

6.3 - Após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,8º, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Processo Seletivo;

7 - Para identificação da fisionomia/identidade do candidato, será exigida a retirada da máscara, sendo mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

7.1 - Por questão de segurança, a equipe organizadora, em qualquer momento, poderá exigir a vistoria da máscara e/ou máscara reserva, bem como dos utensílios tragos a parte.

8 - A equipe organizadora adotará e se responsabilizará pelas medidas de limpeza, distanciamento social e pelo cumprimento das regras adotadas no dia da realização das atividades nos locais de prova.

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP*
*e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

9 - O candidato deverá seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação à entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos à sala de aplicação das provas e utilização dos banheiros.

10 - Em todas as salas será fornecido álcool em Gel e tapete sanitizante, bem como na entrada da escola todos os candidatos serão submetidos a aferição de temperatura pelos profissionais de saúde do Município. Seguindo as recomendações as orientações descritas no item 6 a 6.3 deste anexo.

10.1 - Serão tomadas também todas as medidas de higienização e distanciamento social de forma a se oferecer um ambiente seguro para a aplicação das provas.

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP*
*e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA*

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**DA CONVOCAÇÃO:**

**FUNÇÃO – CARPINTEIRO**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | PROVA OBJETIVA |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 57883 | LEONARDO XAVIER DA SILVA | 16/05/1992 | 70,00 |

**FUNÇÃO – OPERADOR DE MÁQUINAS**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | PROVA OBJETIVA |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 60234 | DOUGLAS CAMARGO | 13/10/1985 | 62,50 |
| 002 | 59842 | IGOR GABRIEL GOMES BALBINO | 27/05/1997 | 60,00 |
| 003 | 58796 | JULIO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA | 05/07/2021 | 55,00 |

**FUNÇÃO – MESTRE DE OBRAS**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | PROVA OBJETIVA |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 59161 | GILBERTO LUCIO RIZZO | 26/01/1983 | 82,50 |
| 002 | 59675 | EVERSON RODRIGO DA SILVA | 21/07/1984 | 80,00 |
| 003 | 58733 | HEITOR APARECIDO DO NASCIMENTO | 10/09/1993 | 80,00 |

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA*

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**FUNÇÃO – MOTORISTA**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | PROVA OBJETIVA |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 59108 | JOÃO HENRIQUE PEREIRA ROMÃO | 27/11/1992 | 87,50 |
| 002 | 57896 | FRANCIELI DE OLIVEIRA MISSIATO | 27/04/1988 | 85,00 |
| 003 | 59991 | VAILTON MARTINS COSTA | 11/11/1991 | 85,00 |
| 004 | 60157 | TAINAN ROCHA ALVES | 26/08/1996 | 82,50 |
| 005 | 58295 | WELLIKS FELIPE DE OLIVEIRA | 27/07/1999 | 82,50 |
| 006 | 58522 | DANIEL RIBEIRO MARIA | 10/10/1986 | 80,00 |
| 007 | 58993 | JOÃO FERNANDO SOUZA CATALAN | 12/07/1980 | 77,50 |
| 008 | 59320 | LUANA GOMES DO PRADO | 04/05/1990 | 77,50 |
| 009 | 59250 | GABRIELA FERNANDA DA SILVA PEREIRA | 17/09/1997 | 77,50 |
| 010 | 59909 | GUILHERME ABREU LIMA | 19/10/1996 | 75,00 |
| 011 | 58699 | VANDERLEI COVES DE SOUZA | 05/04/1986 | 72,50 |
| 012 | 59884 | LUIZ FERNANDO THEOTONIO FILHO | 17/08/1988 | 72,50 |
| 013 | 58213 | EVANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA | 26/03/1989 | 72,50 |
| 014 | 59245 | PETERSON KAIQUE SILVA | 20/11/1998 | 72,50 |
| 015 | 60276 | HENRIQUE DE ALMEIDA CABRAL | 15/10/1998 | 70,00 |
| 016 | 58584 | EMILY CRISLEY RODRIGUES DOS SANTOS | 06/05/1995 | 67,50 |
| 017 | 58144 | GECIRLAN PAZ DE SANTANA | 19/07/1965 | 65,00 |
| 018 | 58903 | MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA MOURA | 14/09/1980 | 65,00 |
| 019 | 59517 | GIULLIAN LUCAS ALVES DA SILVA | 29/11/1991 | 65,00 |
| 020 | 58066 | RAFAELA HENRIQUE SILVA | 07/06/1995 | 65,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**DA AVALIAÇÃO:**

**DA AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:**

**FUNÇÃO – CARPINTEIRO:**

I - A Prova Prática para o cargo **Carpinteiro** visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido e consistirá na execução de tarefas inerentes à função, tais como: conhecimento de ferramentas/materiais, interpretação e leitura de instrumentos de precisão, entre outros.

II - A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

III - O tempo para a execução das tarefas será de 15 (quinze) minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.

IV - Será atribuída pontuação de 0 a 100 pontos, com base nos seguintes quesitos:

a) Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;

b) Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;

c) Produtividade e Eficiência – 40 pontos.

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP*
*e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**FUNÇÃO – MESTRE DE OBRAS:**

I - Na prova prática, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre o uso adequado de materiais, equipamentos e ferramentas, demarcação da obra, materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc.), nível e prumo, concretos e argamassas, fundações, alvenarias, lajes e materiais de acabamento e equipamentos de proteção individual – EPI's.

II - O candidato deverá estar vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

III - A Prova Prática será proposta as 4 (quatro) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão à escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:

a) Tarefa 1: Assentar blocos, tijolos e /ou cerâmica. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), observando aspectos como nivelamento, alinhamento, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros;

b) Tarefa 2: Montar caixa de inspeção de esgoto. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) 25 (vinte e cinco), observando aspectos como manuseio, conexão de tubulações, tipos de materiais aplicados, utilização de EPI's, entre outros;

c) Tarefa 3: Esquadrejar, uma determinada área. A avaliação será dentro de uma escala gradativa 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), observando aspectos como demarcação e alinhamento da área, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

d) Tarefa 4: Identificar peças e ferramentas, quanto à "bitola" e nome correto dos mesmos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), sendo que cada item apontado corretamente pelo candidato, ocorrerá na atribuição de um grau na escala de pontuação.

**FUNÇÃO – OPERADOR DE MÁQUINAS:**

- A prova prática avaliará através de 2(duas) atividades o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo (Máquina), utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.
- Serão utilizadas no dia da prova as máquinas Motoniveladoras **New Holland RG 140. B (atividade I)** e **Retroescavadeira LB90 4X2 T Novo**, **Marca New Holland (atividade II)**, devendo o candidato estar preparado para conduzir ambas as máquinas.
- O Candidato que não concluir a atividade I não poderá realizar a atividade II, sendo desclassificado da prova prática.
- O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Processo Seletivo.
- No dia da prova o candidato deverá apresentar a **CNH categoria "D"**, exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.
- O candidato será avaliado na prática da função em máquina Motoniveladora New Holland RG 140. B e Retroescavadeira LB90 4X2 T Novo, **Marca New Holland** do poder público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função.
- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

- Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicados, no anexo I, deste edital.
- Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.
- A prova prática terá **caráter classificatório e eliminatório**.
- Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.
- Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar a máquina, este item da prova vale **20 pontos**.
-Conhecimentos sobre equipamentos de Proteção Individual – EPI's e sua correta utilização, este item vale **20 pontos**.
– Utilização da Máquina Motoniveladora New Holland RG 140.B e Retroescavadeira LB90 4X2 T Novo, **Marca New Holland** , este item **vale 60 pontos**;
– A nota da prova prática, será somada à prova objetiva e o resultado será dividido por dois, e este será a nota final do candidato.
- A prova prática constara também de **"Faltas de caráter eliminatório"**, o qual o candidato será desclassificado já na hora da realização da prova.
- Aconselha-se aos candidatos comparecerem ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da aplicação das provas.
- A nota da prova será de 0 a 100 pontos, o candidato que não atingir 50 pontos, estará desclassificado do Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

- Aos candidatos que forem classificados na prova prática, a sua nota será somada a nota da Prova Objetiva e dividida por dois (2), e o resultado será a sua nota final.

**FUNÇÃO – MOTORISTA:**

I - A prova prática avaliará o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo automotor, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.

II – Será utilizado no dia da prova o **veículo leve GM Montana Marimar Ambulância Ano/modelo 2019**, devendo o candidato estar preparado para conduzir o veículo escolhido.

III - O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Processo Seletivo.

IV - No dia da prova o candidato deverá apresentar a **CNH categoria "B",** exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

V - O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função. - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

VI - A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.

VII - Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

VIII - Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos, onde candidatos que cometerem faltas durante o trajeto de rua, terá pontos dividido por dois, e este será a nota final do candidato.

XI - A prova prática constara também de **"Faltas de caráter eliminatório",** o qual o candidato será desclassificado já na hora da Descontados de sua nota final na prova prática, faltas estas de caráter grave, médio ou leve, este item da prova vale 20 pontos.

IX - A baliza será pontuada em **50 pontos**, caso o candidato reprove na baliza, estará **desclassificado** da Prova Prática.

X - A Prova de trajeto de rua será pontuada em **30 pontos**.

XI - A nota da prova prática será somado a prova objetiva e o resultado será realização da prova:

Serão motivos de desclassificação da baliza:

A) - O candidato que encostar o veículo na Baliza ou derrubá-la.
B) - O candidato que não colocar o veículo dentro da área balizada, em no máximo três tentativas ou no tempo estabelecido (05 minutos), mantendo uma distância máxima de 50 cm da guia, acima desta distancia estará desclassificado.
C) - O candidato que avançar sobre o balizamento demarcado, quando do estacionamento do veículo na vaga.

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP*
*e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

Serão desclassificados no trajeto de rua:

D) - Transitar em contramão de direção.
E) - O candidato que causar algum acidente quando da realização de sua prova.
F) Exceder a velocidade regulamentada para a via. – Cometer alguma outra infração de natureza gravíssima.
G) - Avançar sobre o meio fio. – Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.

**Observação:** Quando o candidato acionar o freio de mão do veiculo dentro da baliza, estará sinalizando que concluiu a tarefa.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba** - www.taciba.sp.gov.br.

Publique-se

Taciba/SP, 22 de setembro de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP*
*e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*